

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ON-LINE SÍNCRONA E MENTORIAS INDIVIDUAIS NA TEMÁTICA DE EMPREENDEDORISMO PARA JOVENS COM PEQUENOS NEGÓCIOS

1 INTRODUÇÃO

O ChildFund Brasil é uma organização que atua mundialmente no desenvolvimento integral, promoção e defesa dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, para que tenham seus direitos respeitados e alcancem o seu potencial.

Fundado em 1966, possui sede nacional em Belo Horizonte (MG). A organização faz parte de uma rede internacional associada ao ChildFund International, presente em 23 países, e que gera impacto positivo na vida de 14,8 milhões de crianças e suas famílias.

Atualmente, o ChildFund Brasil está presente em sete estados brasileiros (Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Piauí). Para realizar esse trabalho que impacta positivamente a vida de mais de 150 mil pessoas, entre elas mais de 73 mil crianças, adolescentes e jovens em situação de privação, exclusão e vulnerabilidade, a organização conta com a contribuição de pessoas físicas, por meio do programa de apadrinhamento de crianças e doações para a causa e, também, de doações de empresas, institutos e fundações que apoiam os projetos desenvolvidos.

A organização foi premiada internacionalmente em 2024 e está entre as 25 melhores no ranking brasileiro emitido pela The Dot Good, uma certificadora de projetos sociais com sede na Suíça que avalia os impactos locais e globais de ONGs em todo o mundo. O ChildFund Brasil já foi eleito, também, a melhor ONG de assistência social do país em 2022 e a melhor ONG para crianças e adolescentes do Brasil por três anos (2018, 2019 e 2021) pelo Prêmio Melhores ONGs.

2 CONTEXTO DA CONSULTORIA

Um dos objetivos do ChildFund Brasil é promover ações de fomento do empreendedorismo para jovens que vivem em situação de pobreza, em áreas urbanas e rurais em contexto de vulnerabilidade social, tanto em grandes metrópoles quanto em pequenas comunidades. A inserção do jovem periférico no mercado empreendedor encontra muitas barreiras devido à falta de experiência e, ainda, à baixa escolaridade. O empreendedorismo jovem tem o potencial de gerar grande impacto na vida desses jovens e suas famílias, pois é uma forma de geração de renda e sustentabilidade de lares.

Para enfrentar essa questão, o ChildFund Brasil, em 2022, realizou com o apoio do Instituto Localiza o projeto REJUDES Empreendedora, que beneficiou a formação de quase 100 jovens na construção de planos de negócios, sendo selecionadas 06 iniciativas que receberam um capital semente para apoiar a alavancagem de vendas. Em 2024, novamente com o apoio do Instituto Localiza, vamos realizar uma nova versão desse projeto, o Projeto REJUDES Empreendedora: empreendendo com sucesso. O projeto agora tem como objetivo beneficiar cerca de 30 jovens com pequenos negócios, incluindo os 6 jovens que iniciaram empreendimentos no projeto de 2022, oferecendo um ciclo de capacitações online síncronas voltado apenas a esses que já estão empreendendo, aprofundando em técnicas para aumentar as vendas e o faturamento, como planejamento estratégico de vendas, formas de precificação ideal de produtos, marketing para vendas, entre outros temas úteis para alavancar pequenos negócios. Paralelamente, deverão ser oferecidas mentorias individuais para

esses jovens empreendedores relatarem suas necessidades específicas e receberem aconselhamento profissional.

Os empreendedores nascentes erram muito e aprendem com os próprios erros e com os erros dos outros. Com a maturidade do negócio e do empreendedor, ele passa a ser mais cauteloso e assertivo com suas tomadas de decisões. Expandir as vendas e crescer o faturamento é um dos grandes desafios nos dias de hoje. Embora estejam presentes em grande número no Brasil e tenham muita importância para o mercado, os pequenos negócios precisam superar alguns obstáculos.

3. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de Consultoria Especializada (PJ – empresa ou MEI) para ministrar um curso de 12 horas sobre técnicas para alavancar/escalar pequenos negócios (6 sessões online de 2 horas cada, de forma síncrona e interativa) e 2 horas de mentorias individuais por semana, totalizando 16 sessões de mentoria e carga horária de 32 horas em um período de 04 meses.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

As seguintes atividades deverão ser realizadas ao longo do período de 5 meses de contrato:

- **Reuniões Online:** Realizar reuniões periódicas de alinhamento com a equipe do projeto do ChildFund Brasil.
- **Elaboração de plano pedagógico:** elaborar um plano pedagógico com a proposta de conteúdo para a formação de 12h (6 sessões online de 2 horas cada, de forma síncrona e interativa), com conteúdo teórico e propostas de atividades práticas para os jovens de 18 a 24 anos de 6 estados (PI, CE, PB, BA, MG, GO) e 2 horas de mentorias individuais por semana, totalizando 16 sessões de mentoria e carga horária de 32 horas em um período de 04 meses.
- **Aplicar o curso e as mentorias via plataforma online** e de acordo com cronograma a ser definido juntamente com os jovens beneficiários.
- **Realizar ações de monitoramento**, tais como: registro de participantes em todas as aulas e mentorias; relatório de conclusão indicando quantos alunos afetivamente concluíram o curso; gravação das aulas; avaliação de engajamento dos jovens nas aulas e reporte à equipe do ChildFund;
- **Realizar ações de avaliação**, tais como: Avaliação de Satisfação (feedback dos participantes sobre a qualidade e relevância do conteúdo das sessões); Avaliação de Aplicação Prática (número de participantes que aplicaram as técnicas aprendidas em seus negócios após a formação); Avaliação de Conhecimento (avaliações pré e pós-formação para medir o aumento de conhecimento dos participantes); Avaliação de Impacto (fatos e dados que mostrem mudanças nos negócios dos participantes, como aumento de vendas ou expansão de mercado).

5. PRODUTOS ESPERADOS, PRAZOS E DESEMBOLSOS

PRODUTOS	PRAZOS
1. Plano Pedagógico com proposta de conteúdo para a formação de 12h (6 sessões online de 2 horas cada, de forma síncrona e interativa), com conteúdo teórico e propostas de atividades práticas para os jovens, com cronograma para aulas e mentorias.	20 dias a partir da assinatura do contrato
2. Ministrar o curso e as mentorias individuais em um período de 4 meses.	Até 120 dias a partir da assinatura do contrato
3. Relatório final de ações de monitoramento e avaliação.	Finalizar no máximo até 180 dias a partir da assinatura do contrato.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução dos serviços será de, **no máximo, 150 dias (5 meses)**, a partir da data de assinatura do contrato.

7. REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS

- Equipe com curso superior completo em áreas correlatas, preferencialmente com mestrado e ou doutorado.
- Experiência aprofundada na temática de empreendedorismo jovem e alavancagem de pequenos negócios.
- Experiência em ministrar cursos de empreendedorismo síncronos.

A consultora ou consultor deve enviar os seguintes documentos ao ChildFund Brasil, para a apresentação de seus serviços:

- **Documento comprobatório de experiência técnica:** currículo da pessoa ou equipe que trabalhará diretamente na implementação das atividades dessa consultoria; portfólio da empresa com apresentação de cursos semelhantes ao objeto desse TR; 2 (duas) referências de indivíduo ou instituição que tenha prestado serviço semelhante.
- **Proposta financeira:** apresentar orçamento para cada um dos produtos apresentados no item 5 deste TR. **Nota:** Os custos com os materiais necessários para realização do curso/turmas serão assumidos pelo contratante.

8. PROCESSO DE CANDIDATURA

Candidatos(as) interessados(as) deverão enviar currículo e proposta financeira para alvesm@childfund.org e kcorrea@childfund.org até o dia **14/10/2024**.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- ✓ Análise de currículos para avaliação de experiência profissional;
- ✓ Experiência comprovada na temática da consultoria;
- ✓ Preço ofertado;
- ✓ Método de escolha: melhor combinação entre técnica e preço.

O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Termo de Referência implicará a não aprovação da Proposta.

10. PROCESSO SELETIVO

Um comitê interno fará a análise dos currículos e propostas financeiras e entrará em contato para marcação de entrevista. Será selecionado(a) o(a) candidato com maior experiência na área desse Termo de Referência, com combinação de técnica e preço.

*Serão contactados apenas candidatos selecionados para entrevista.

INFORMAÇÃO ADICIONAL PARA OS INTERESSADOS

Ofertas elegíveis

Este processo está aberto para pessoas jurídicas que possuem o perfil solicitado e tenham um CNPJ ativo.

Validade da proposta

Os valores considerados na proposta terão validade de 30 dias, a partir da data de entrega da mesma. As propostas com um período menor poderão ser rejeitadas pelo ChildFund.

Conflito de interesses

Os ofertantes devem informar se possuem vínculos com algum colaborador, empresa parceira, organizações sociais parceiras ou algum beneficiário dos projetos e programas. Todo ofertante que não estiver seguro sobre esse ponto deve esclarecer suas dúvidas com o ChildFund e não expor a informação mencionada anteriormente, podendo ter como consequência a desqualificação da oferta.

Política de Proteção da Criança

O ChildFund conta com uma política corporativa de proteção as crianças e, quem trabalha conosco ou presta serviço de qualquer natureza tem que se comprometer com o cumprimento dessa política e o compromisso para buscar a integridade da política para com as crianças, adolescentes e jovens, assim como um prestígio institucional do trabalho comunitário. O profissional que presta serviço para o ChildFund se obriga a ler, assinar e cumprir a política. Sua inobservância será causa de término antecipado do contrato com suas respectivas consequências legais.

O ChildFund Brasil trabalha para que toda criança alcance o seu potencial, independentemente de sua

raça, gênero ou classe social, priorizando famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, nós estamos comprometidos com aspectos de diversidade, equidade e inclusão nos nossos processos seletivos, a fim de que diversos pontos de vista possam ser contemplados em nossas ações.

Temos uma política de salvaguarda infantil bastante sólida, a qual norteia nossas ações para com as crianças e suas famílias, bem como os nossos procedimentos internos.

Política de fraude e alertas

O ChildFund mantém uma posição de zero tolerância em relação a fraude e corrupção. O ChildFund identificará e tomará as medidas necessárias para qualquer suspeita de fraude ou atividades desonestas relacionadas contra a organização e tomará as ações disciplinares e/ou legais apropriadas.

Código de Conduta e ética comercial e política de denúncia de irregularidades

O ChildFund está comprometido com os mais altos padrões de conduta ética, moral e legal. Em linha com esse compromisso, a organização mantém uma via para que conselhos, colaboradores, consultores ou terceiros expressem suas preocupações e queixas e denunciem atos de fraude e corrupção.